

Portaria nº 031/2019

Guadalupe-PI em 20 de fevereiro de 2.019

Nomeia a Comissão Responsável pela Análise, Reconhecimento de Documentos, Autenticação e Expedição de Diplomas de Alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 136, VI, da Lei orgânica do Município de Guadalupe-PI, e,

CONSIDERANDO O disposto no § 1º do art. 8º da Lei Estadual nº 5.101/1999, que regulamenta a autonomia do sistema municipal de ensino no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 496/2018, que cria o Conselho Municipal de Educação de Guadalupe;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de responsáveis pela análise, reconhecimento de documentos e expedição de diplomas a alunos da Rede Municipal de Ensino.

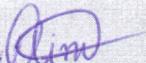
RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados como responsáveis pela análise, reconhecimento de documentos e expedição de diplomas a alunos da Rede Municipal de Ensino os seguintes integrantes:

- REJANE SANTOS FERREIRA LOPES
CPF: 348.092.013-68
- ADEMARIA DA ROCHA MELO
CPF: 925.557.803-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte de fevereiro de dois mil e dezenove.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal